



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1917/2020

TIPO/Nº: 71W 53/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Filmo maki

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 03 de março de 20 20

Filmo maki

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 03 de 20 20

Filmo maki

Relator

PARECER JURÍDICO

Pela imutabilidade jurídica por usurpação de competências do executivo. Segue orientação Segem em anexo.

Rio Grande, 16 de março de 20 20.

Luciene Oliveira Pinto

Consultor Jurídico

Luciene Oliveira Pinto
OAB/RS 57 582

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

04 *[Assinatura]*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 191712020

TIPO/Nº: PLW 5312020

AUTOR: VER. WUCIANO GONÇALVES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Presidente	Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia) () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Júlio César Pereira da Silva () Constitucional () Inconstitucional (X) Antijurídico (X) Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	Vereador Giovani Morales () Constitucional () Inconstitucional (X) Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro
Vereador Rafa Ceroni () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de 2020.

Presidente

[Handwritten signature]